





MATRÍCULA
185.929

FICHA
001
VERSO

CNS
11.142-7

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0185929-06

o proprietário ALIENOU FIDUCIÁRIAMENTE a FRAÇÃO IDEAL da UNIDADE RESIDENCIAL EM CONSTRUÇÃO objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$90.339,70 (noventa mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$474,87, vencendo-se a primeira em 02/07/2017, com Sistema de Amortização:- PRICE; e juros a taxa nominal de 4,5000% ao ano e a taxa efetiva de 4,5939% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 27 de Julho de 2.017. O Oficial,

AV.005/-Protocolo nº 498.098 de 20/07/2017:- Na aquisição referida no R.003, o adquirente utilizou recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 27 de Julho de 2.017. O Oficial,

AV.006/185.929 - Protocolo nº 525.507 de 03/10/2018:- Por instrumento particular, passado nesta cidade, em 23 de agosto de 2018, requereu-se a presente, para constar que a AVENIDA WALDEMAR DE FREITAS ASSUNÇÃO, onde localiza-se o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se AVENIDA MANOEL DE FREITAS ASSUNÇÃO, de acordo com a certidão nº 3375/2018, expedida em 25 de setembro de 2018, pelo órgão público municipal. São José do Rio Preto, 08 de Novembro de 2.018. O OFICIAL,

AV.007/185.929 - Protocolo nº 525.507 de 03/10/2018:- Por ter sido averbada a construção do empreendimento denominado PARQUE RIO LIMA, com entrada pela Avenida Manoel de Freitas Assunção nº 300 e instituído o respectivo condomínio (R-15/M-134.052), esta ficha complementar passou a constituir-se na matrícula nº 185.929 referindo-se a unidade autônoma nº 402 (já concluída).- São José do Rio Preto, 08 de Novembro de 2.018. O OFICIAL,

R.008/185.929 - Protocolo nº 525.507 de 03/10/2018:- Por instrumento particular, passado nesta cidade, em 18 de outubro de 2018, consta que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi atribuída pela empresa incorporadora o titular de direito real, em cumprimento da obrigação de entregá-la concluída, estimada o seu valor em R\$ 75.207,62 (setenta e cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta e dois centavos). São José do Rio Preto, 08 de Novembro de 2.018. O OFICIAL,

(...CONTINUA NA FICHA 002...)



<< Valide aqui este documento

VRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

185.929

FICHA

002

CNS

11.142-7

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP

Oficial Interino

UBIRATÃ CARLOS PIRES

CNM

111427.2.0185929-06

AV.9/185929 - Protocolo nº 683.399 de 17/03/2025 (selo digital: 111427331000000125153725G):- A requerimento da credora fiduciária, aos 25 de agosto de 2025, instruído com a certidão da intimação do fiduciante IZAEL SALVIANO DA SILVA (já qualificado) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 138.316,67 (cento e trinta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).- São José do Rio Preto, 01 de outubro de 2025.- O Oficial Interino, Ubiratã Carlos Pires,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FSAFC-FD2SF-LCBZT-G2T9Z>



<< Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FSAFC-FD2SF-LCBZT-G2T9Z>

RTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº14.382 de 27/06/2022, que revendo nos uivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.: **185929** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 13 de outubro de 2025.**

Anderson Alves de Miranda - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....:	R\$	44,20
Ao Estado....:	R\$	12,56
Ao IPESP.....:	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município..:	R\$	2,21
Ao Min.Púb...:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 683399

Controle:



1386438

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C3000000125153825U